Diário Oficial Eletrônico
Município de Feira de Santana
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br
Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 1689 – DATA 25/03/2025

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- LICITAÇÃO

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.0010/2025

A Câmara Municipal de Feira de Santana, convoca os interessados, com base na Lei n° 14.133/2021, para apresentação de propostas no prazo de **3 (três) dias úteis,** com vista a possibilidade de atender a necessidade de **contratação de empresa para fornecimento de Ticket Vale-Gás, para recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 Kg para a Câmara Municipal de Feira de Santana/BA,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANT.	V. UNIT	V. GLOBAL
1	Aquisição de Ticket Vale-Gás para recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijão de 13 kg.	UN	36		
VALOR TOTAL >>>>>>>>>>>>>>>				R$	

As propostas serão recebidas pelo e-mail: **contratacaodireta@feiradesantana.ba.leg.br,** constando no assunto: "**Aviso de Dispensa de licitação N.0010/2025**" até às 23h59min do dia 28.03.2025 ou protocoladas presencialmente na Coordenadoria de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Feira de Santana, situada na Rua Visconde do Rio Branco, n.º 122 – Centro, Feira de Santana – Bahia, CEP 44.022-175, até às 13:00hs do dia 28.03.2025.

Solicitamos que a proposta seja apresentada em papel timbrado, contendo o carimbo do CNPJ e acompanhada dos seguintes documentos:

a) Quadro acima devidamente preenchido;

b) Data de emissão e validade da proposta por, no mínimo, 60 (sessenta) dias;

c) Endereço físico, e-mail e telefone de contato da proponente;

e) Assinatura do responsável, com identificação do nome completo e CPF;

f) Documentação de Habilitação Jurídica;

g) Documentação de Habilitação e Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, incluindo:

I Cartão CNPJ;

II Inscrição Estadual e/ou Municipal;

III Certidões de Regularidade Fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

IV Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

V Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado
diretamente no portal www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

h) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da proponente;
i) Documentação de Habilitação Técnica, incluindo Atestado de Capacidade Técnica emitido por empresa ou órgão público, comprovando a aptidão da proponente para a execução dos serviços, com descrição da quantidade, duração e grau de satisfação na execução dos serviços prestados;
j) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Em conformidade com o disposto no §3° do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, o responsável pela proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação complementar que comprove reunir as condições necessárias para contratação, caso necessário.

Feira de Santana, Estado da Bahia - 24 de março de 2025

Maria de Figueiredo Chahoud

Agente de Contratação

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA:73043311515

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA:73043311515
Dados: 2025.03.24 19:06:30 -03'00'

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania